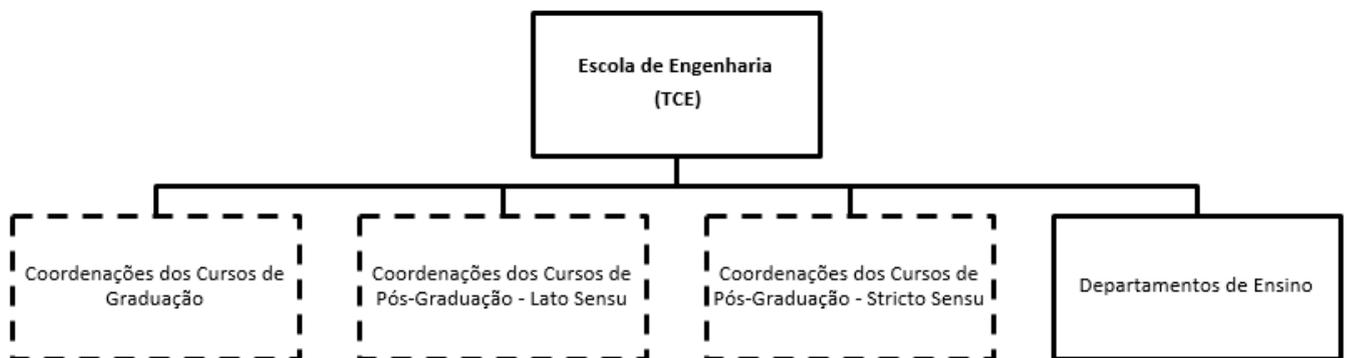


Seja bem-vindo(a) ao Curso de Engenharia de Produção da UFF de Niterói! Estamos felizes com a sua chegada!

Elaboramos esse manual para ajudá-lo(a) a se ambientar na Universidade e apresentar as regras básicas do curso.

1 - Conhecendo o básico da UFF e Regulamento de Graduação

A UFF é dividida em Unidades de Ensino. A nossa unidade é a Escola de Engenharia (TCE), localizado no campus da Praia Vermelha, cujo organograma é este abaixo:



Segue uma explicação básica da função de cada setor:

Coordenações de curso de graduação: faz a gestão do currículo e dos alunos do curso. A coordenação a que você está vinculado é a Coordenação do curso de graduação em engenharia de produção (TGP).

Coordenações dos cursos de Pós-graduação - Lato Sensu: faz a gestão do currículo e dos alunos de pós graduação Lato Sensu.

Coordenações dos cursos de Pós-graduação - Stricto Sensu: faz a gestão do currículo e dos alunos de pós graduação Stricto Sensu.

Departamentos de ensino: Oferece disciplinas e administra os docentes de cada disciplina oferecida. O nosso curso possui um departamento próprio, chamado Departamento de Engenharia de Produção (TEP), que oferece a maioria das disciplinas do ciclo profissional do curso.

Todos os cursos de graduação são regidos pelo **Regulamento dos cursos de Graduação** ([acesse aqui](#)).

Nele, é possível consultar as normas dos cursos de graduação para: as formas de ingresso, trancamento de matrícula, mobilidades, avaliações, faltas, etc.

2- Crie sua conta no IdUFF

Você poderá criar sua conta no IdUFF (Sistema Acadêmico) seguindo os seguintes passos:

1. Acesse o sistema através do endereço: <https://app.uff.br/portal>
2. Clique no canto inferior direito: "Ativar conta ou recuperar senha";
3. Insira seu CPF (apenas dígitos numéricos);
4. Depois de inserir seu CPF, serão feitas perguntas de segurança e, no final, será enviada uma senha, gerada automaticamente pelo sistema, para o seu e-mail cadastrado:
5. Utilize essa senha para acessar sua conta pela primeira vez:
6. Aproveite para solicitar sua carteirinha, clicando no link adequado.

3- Crie seu UFFMail

Segue o passo a passo de como criar sua conta UFFMail

7. Entrar no Portal idUFF;
8. Logar em sua conta do idUFF (CPF e senha do idUFF);
9. Clicar em "Criar UFFMail";
10. Aceitar termos de uso;
11. Escolher um nome de usuário, dentre os oferecido pelo gmail (após a criação do e-mail, esta informação não poderá ser alterada) e clicar no ícone do final da tela para confirmar.

Pronto! Você já tem um UFFMail. O acesso ao UFFMail é feito pela página do Gmail. Basta inserir o endereço criado completo, incluindo o "@id.uff.br". A senha para login será a mesma utilizada no Portal idUFF.

4 – Seu plano de estudos inicial

Horário/ dia	seg	ter	qua	qui	sex
7-9					
9-11	GGM00137 - Fundamentos de Cálculo e Geometria - turma L1 sala a definir	GMA00154 - Cálculo 1 - turma N1 sala a definir	GGM00137 - Fundamentos de Cálculo e Geometria - turma L1 sala a definir	GMA00154 - Cálculo 1 - turma N1 sala a definir	TER00108 - Engenharia e Meio Ambiente - turma A1 sala 233 - bloco D
11-13	TEP00138 - Introdução à Engenharia de Produção - turma A1 sala 337 - bloco D	TCC00326 - Programação de Computadores - turma I1 LAB 302 do Instituto de Computação	TEP00170 - Ética, Exercício Profissional e Cidadania Se você é da turma B1: sala 445 - bloco D Se você é da turma C1: sala 332 - bloco D	TCC00326 - Programação de Computadores - turma I1 sala 321 do Instituto de Computação	
14-16					
16-18					
18-20					

Note que há 2 turmas disponíveis para a disciplina ÉTICA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CIDADANIA. Para saber qual é a sua turma, basta acessar seu plano de estudos no IdUFF seguindo os passos:

- 1) Acesse o [IdUFF](http://iduff.uff.br)
- 2) Faça seu login
- 3) No menu lateral esquerdo, clique em Plano de Estudos

5 – Dispensa de disciplinas e Correspondência de disciplinas

Dispensa de disciplina é o mecanismo usado por alunos que desejam deixar de cursar disciplinas do curso por já terem cursado disciplinas equivalentes de outras Instituições de Ensino Superior.

Correspondência de disciplinas é o mecanismo usado para alunos que desejam deixar de cursar disciplinas da Eng. de Produção por já terem cursado disciplinas equivalentes de outros cursos da UFF.

A solicitação tanto da dispensa, quanto da correspondência é feita por meio de um processo digital. O passo a passo para abrir cada processo está em nosso site.

[Acesse aqui.](#)

6 - Critérios de aprovação em disciplinas

Segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFF, são 02 os critérios de aprovação em cada disciplina: **média 6,0 (seis), no mínimo, E 75% de presença às aulas de cada uma delas.**

Isso quer dizer que:

- ↳ Para disciplinas de 60h, você só poderá faltar 7 aulas
- ↳ Para disciplinas de 30h, você só poderá faltar 3 aulas

7 - Abono de faltas

O Regulamento dos cursos de Graduação ([acesse aqui](#)) fala sobre abono de falta no art. 103 abaixo transcrito:

Art. 103 – Não há abono de faltas às aulas, a não ser que o aluno comprove, através de documentos, as viagens a serviço ou trabalho extraordinário, em órgãos públicos ou entidades privadas, e também nos casos incursos em legislação superior e as faltas por motivos médicos, desde que devidamente documentados.

8 - Regras de Jubilamento (cancelamento de matrícula)

Conforme Regulamento dos Cursos de Graduação, em seus Art. 60, Art. 63 e Art. 102, o aluno pode ter sua matrícula cancelada nos seguintes casos:

- I) Não integralização da carga horária necessária à conclusão do curso no prazo máximo previsto (no nosso curso, são 15 semestres);
- II) Abandono de curso: não inscrição do aluno em disciplinas, após esgotados os quatro períodos de trancamento permitidos pelo regulamento dos cursos de graduação;
- III) **Não inscrição do ingressante em disciplinas no período letivo de seu ingresso na UFF;**
- IV) Solicitação oficial por iniciativa do próprio discente;
- V) Motivos disciplinares, nos casos previstos pelo Estatuto e Regimento Geral da UFF;
- VI) Insuficiência de aproveitamento escolar, que pode se dar caso o aluno:
 - a) For reprovado em todas as disciplinas em que se inscreveu em 3 (três) períodos letivos, consecutivos ou não;

- b) Não tiver cursado 50 % (cinquenta por cento) da carga horária total do curso em 10 períodos;
- c) For reprovado em uma mesma disciplina por 4 (quatro) vezes, consecutivas ou não;
- d) **For reprovado por frequência em todas as disciplinas nas quais se inscreveu no período de seu ingresso;**
- e) **For reprovado por nota final em todas as disciplinas nas quais se inscreveu no período de seu ingresso, exceto se tiver obtido nota final igual ou superior a 4,0 (quatro) e tiver frequência suficiente, simultaneamente, em pelo menos uma disciplina.**

9 - Disciplinas Obrigatórias, Optativas e Eletivas

A UFF divide as disciplinas em 3 tipos:

- **Obrigatórias:** Disciplina considerada como imprescindível para a formação básica e profissional. O curso exige 3574 horas de obrigatórias. O Rol de obrigatórias está disponível na matriz curricular (para baixar a matriz, [clique aqui](#))
- **Optativas:** Disciplina de livre escolha do discente, dentre uma lista previamente estabelecida pelo Colegiado de Curso. O curso exige que o aluno tenha 240h de optativas. O rol de optativas está ao final da matriz curricular, na parte de “disciplinas não periodizadas”. (para baixar a matriz, [clique aqui](#))
- **Eletivas:** Disciplina que faz parte do elenco daquelas oferecidas pela UFF, de livre escolha do discente, com o objetivo de ampliar a sua formação geral. O curso não exige que o aluno curse eletivas.

As eletivas só poderão ser cursadas a partir do segundo período, desde que o aluno esteja cursando, no mínimo, 4 obrigatórias.

As optativas poderão ser cursadas a partir do segundo período, desde que o aluno tenha todos os pré-requisitos.

10 - Necessidades Especiais

A UFF possui um Acompanhamento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, orientando-os quanto os seus direitos e deveres de acordo com a lei Brasileira de Inclusão e a Política de acessibilidade e inclusão da UFF.

Caso você tenha alguma deficiência, entre em contato com a coordenação de curso.

11 - Regime Excepcional de Aprendizagem

O Regime Excepcional de Aprendizagem é o procedimento que visa atender ao discente que se encontra impossibilitado de comparecer às aulas e atividades regulares e que está amparado por legislação específica. É previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação e iniciado por meio de solicitação do discente no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que se configurou a situação de impossibilidade de frequência às atividades acadêmicas, devendo ser requerido pelo estudante:

1. Portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas que determinem distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, de ocorrência isolada ou esporádica, incompatível com a frequência à escola desde que se verifique a conservação de qualidades intelectuais e emocionais necessárias para o cumprimento de atividades escolares em novos moldes. (Decreto- lei nº 1.044/69); esse afastamento poderá ser solicitado pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias e máximo de 60 (sessenta) dias.
2. Gestantes, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação ou a partir da data do parto,

Obs.: não está prevista em Lei ou nos Regulamentos dos Cursos de Graduação solicitação de Regime Excepcional de Aprendizagem para amamentação.

Caso você esteja em um desses casos, entre em contato com a coordenação.

12 - Oportunidades de ser um aluno da UFF

A universidade oferece uma série de bolsas e auxílios, destinados a alunos tanto de ampla concorrência quanto de políticas afirmativas. O setor responsável pela concessão é a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

- Para conhecer todas as bolsas e auxílios disponíveis, [clique aqui](#)
- Para se cadastrar nos editais abertos, [clique aqui](#)
- Para acompanhar quando abrem os editais e ter acesso aos contatos da PROAES, [clique aqui](#):
- Para conhecer editais anteriores, [clique aqui](#)

- Monitoria e Iniciação à docência

Veja a diferença de cada modalidade e como se inscrever, [acesse aqui](#)

- BusUFF

Para saber os horários de saída do BusUFF, [acesse aqui](#).

Para monitorar o trajeto, [acesse aqui](#).

- Bandeirão

Trata-se de um restaurante self-service com cardápio composto por acompanhamentos, prato principal, guarnição, sobremesa e refresco. Os valores das refeições para a comunidade da UFF são:

Estudantes: R\$ 0,70 centavos.

Professores: R\$5,00 reais.

Técnicos: R\$2,50 reais.

Atualmente temos 5 (cinco) restaurantes universitários espalhados pelos campi da UFF:

1. Campus do Gragoatá
2. Campus da Praia Vermelha
3. Reitoria
4. Campus da Veterinária
5. Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

O cardápio pode ser consultado diariamente no [site](#).
Não são servidas refeições nos finais de semana.

- Minha Biblioteca

A Minha Biblioteca é uma plataforma digital de e-books com acervo multidisciplinar de títulos técnicos e científicos, em português.

Áreas do conhecimento: Administração; Biologia; Contabilidade; Direito; Economia; Letras e Artes; Medicina; Metodologia da Pesquisa; Pedagogia; Psicologia; Química.

Acesso: permitido a toda comunidade acadêmica. Vagas limitadas.

Para realizar o cadastro, [clique aqui](#).

13 - Links importantes

Regulamento dos cursos de graduação da UFF: [acesse aqui](#)

Site do curso: [acesse aqui](#)

Matriz curricular e fluxograma do curso: [acesse aqui](#)

Dispensa e correspondência de disciplinas: [acesse aqui](#)

14 - Dados da sua Coordenação de Curso

Coordenador: Prof.^a Suzana Dantas Hecksher

Vice-Coordenadora: -

Técnico-Administrativo: -

Email: tgp.tce@id.uff.br

Endereço: Rua Passo da Pátria, 156, Campus da Praia Vermelha, BI D, sala 206, Niterói, RJ, 24210-240, BR

